



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 21.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3256/08 – DAE S/A – Água e Esgoto,-----

CONSIDERANDO, o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976;-----

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995;-----

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999.-----

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 13 de dezembro de 2008, a tarifa de Tratamento de Esgotos será reajustada em 16,78% (dezesesseis inteiros e setenta e oito centésimos por cento), conforme tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º - A tarifa reajustada será aplicada nas contas de Tarifas e Serviços relativas aos consumos do mês base de dezembro de 2008.

Art. 3º - O tratamento dos esgotos transportados por caminhão será cobrado pelas tarifas industriais, sendo suas cargas calculadas com base na DQO medida ou estimada, e ficando a concessionária autorizada a cobrar adicional em caso de excesso de sólidos ou necessidade de tratamento diferenciado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de dezembro de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência: 13 de dezembro de 2008

CATEGORIA DOMICILIAR

FAIXAS DE CONSUMO (m ³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 10m³/mês	4,58 R\$/mês
Consumo acima 10m³/mês	R\$/m³
1ª fx 00 a 10	0,458
2ª fx 11 a 15	0,947
3ª fx 16 a 20	1,403
4ª fx 21 a 30	2,104
5ª fx 31 a 50	3,235
6ª fx 51 a 80	3,964
7ª fx acima de 80	4,574

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m ³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 15m³/mês	17,09 R\$/mês
Consumo acima 15m³/mês	R\$/m³
1ª fx 00 a 15	1,139
2ª fx 16 a 25	2,005
3ª fx 26 a 35	2,368
4ª fx 36 a 45	3,117
5ª fx acima de 45	4,558

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto – por m ³	1,371
Carga – por quilo de DBO	1,371